



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN  
camarapaudosferros@hotmail.com

**Indicação nº 0001 /2020.**

**Exmo. Sr.**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.**

A Vereadora abaixo assinada submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte Indicação, encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, Leonardo Nunes Rêgo:

Requer ao Prefeito do Município de Pau dos Ferros, Leonardo Nunes Rêgo, a reconstrução do Centro de Artesanato na Praça da Matriz.

**JUSTIFICATIVA:**

É de conhecimento público que o grupo de artesãs "Genúria Aires" teve que ser retirado do Centro de Artesanatos que ficava localizado na Praça da Matriz em virtude de problemas técnicos na construção, sob alegação da prefeitura de que seria reconstruído em breve e foram realocadas no Centro Cultural Joaquim Correia.

Ocorre que, após a mudança, a comercialização dos produtos caiu consideravelmente, prejudicando bastante a todos os envolvidos.

Diante desta realidade, vimos através desta solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito a mobilização da sua equipe no sentido de priorizar a reconstrução do centro de artesanatos, na Praça da Matriz, tornando possível o retorno das artesãs ao antigo local de comercialização dos seus produtos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 20 de Fevereiro de 2020.**

**Francisca Itacira Aires Nunes**  
Vereadora

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>
<b>17ª LEGISLATURA -31ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
_____ <b>SESSÃO ORDINÁRIA</b>
<b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REPROVADO</b> <input type="checkbox"/>
<b>PAU DOS FERROS-RN</b>
____/____/____
<b>Hugo Alexandre dos Santos</b> Presidente

<b>Câmara Municipal de Pau dos Ferros</b>
<b>RECEBIDO EM</b> 02   03   2020
<b>HORA:</b> 10:00
<b>Tonyson Benevides Gonçalves</b> Diretor Legislativo Port. Nº. 114/2019